



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:00 Hs
PROTOCOLO nº 118/2026
Em 14/04/2026
[Assinatura]
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 14/04/2026
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 076 /26

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador VALDECIR MEDEIROS FREIRES, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita de Cascavel - CE, solicitando que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para a continuação da RUA BIA COELHO, com a abertura do quarteirão, iniciando na Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho até a Rua Horácio Bessa.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa promover melhorias na mobilidade urbana do município, especialmente na região central de Cascavel. Destaca-se que o terreno pertencente aos familiares do Sr. Edmundo Bessa, onde se encontram o Colégio Cascavelense e a antiga Secretaria de Agricultura, já está devidamente dividido, o que favorece a análise e eventual execução da abertura do novo trecho viário.

A continuidade da Rua Bia Coelho, com a abertura do quarteirão, proporcionará melhor organização do tráfego, ampliando as alternativas de circulação, reduzindo congestionamentos e oferecendo mais segurança para motoristas e pedestres.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria do trânsito no centro da cidade, atendendo a uma demanda relevante da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 14 de abril de 2026.

[Assinatura]
VEREADOR